

EDITAL Nº 47/2024/PVZN - CGAB/IFRO, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

PROCESSO SEI Nº 23243.006750/2024-13

DOCUMENTO SEI Nº 2493953

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA (IFRO), nomeado pela Portaria nº 1.149/REIT - CGAB/IFRO, de 15 de junho de 2023 (SEI nº 1966311), publicada no [DOU nº 114, de 19 de junho de 2023, Seção 2, pág. 25](#), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela [Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008](#), publicada no D.O.U. de 30 de dezembro de 2009 e estabelecidas pelo art. 177, inciso XV do Regimento Geral do IFRO, aprovado pela [Resolução nº 65/CONSUP/IFRO](#), de 29 de dezembro de 2015, pelo art. 65 da [Resolução 58/2016/CONSUP](#) (Regimento Interno do *Campus* Porto Velho Zona Norte), de 12/07/2016, da Portaria nº 41/REIT, de 12 de janeiro de 2017 (SEI nº 0002097) e posteriores; tendo em vista os autos do Processo SEI nº 23243.006750/2024-13, torna público a **convocação dos candidatos classificados** por meio do Edital 19/2024/PVZN - CGAB/IFRO, de 20 de Junho de 2024, para atendimento ao Projeto PCD+ Mães Atípicas, conforme os quadros demonstrativos abaixo, por função.

1. PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

N.	Nome dos Profissionais	CH Semanal	CH Mensal	Total de Meses
Função: Agente de Apoio Pedagógico em Porto Velho				
01	Joelma Costa Holanda dos Santos	20	80	6
Função: Agente de Apoio Técnico Administrativo				
01	Paulo Sérgio Passos de Araújo	20	80	6
Função: Agente de Apoio Técnico em Sistemas Web e Comunicação				
01	Jheniffer Nubia Gomes de Almeida Ferreira	20	80	6
Função: Agente de Integração Trabalhista (Monitor)				
01	Geliane Dornelles de Moraes	20	80	6
Função Pesquisador 1: Linha de Pesquisa 1				
01	Jhordano Malacarne Bravim	20	80	6
Função Pesquisador 2: Linha de Pesquisa 2				
01	Jonimar da Silva Souza	20	80	6
Função Pesquisador 3: Linha de Pesquisa 3				
01	Fernanda Amaral Figueiredo	20	80	6
Função Pesquisador 4: Linha de Pesquisa 4				
01	Karem Dato da Silva Pinto	20	80	6

2. ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR E DE NÍVEL MÉDIO

N.	Nome dos Estudantes	CH Semanal	CH Mensal	Total de Meses
Função Estagiário de Nível Superior 1: Pesquisa e Apoio Pedagógico em Porto Velho				
01	Janneene Brum Guimarães	15	60	6
02	Letícia das Neves Lessa	15	60	6

De acordo com o item 6.5 do respectivo edital, os profissionais e estudantes convocados deverão enviar ao e-mail: edital-pcdmaes.pvhzonanorte@ifro.edu.br, até o dia 12 de dezembro de 2024, os seguintes documentos.

- I - Termo de Compromisso e Responsabilidade (Anexo XII);
- II - cópia simples de comprovante de endereço atualizado;
- III - comprovante de dados bancários (Banco/Agência/Conta Corrente), na forma de cópia de extrato ou cartão do banco e desde que não seja de contapoupança nem conta conjunta;
- IV - cópia simples do PIS/PASEP (se houver);
- V - declaração de vínculo, se for servidor público de qualquer esfera.

O candidato que não enviar a cópia dos documentos dentro do prazo determinado será remanejado ao final da classificação correspondente à função pretendida, onde figurará em lista de espera ou cadastro reserva, de modo que será convocado outro imediatamente para suprir a mesma vaga.

O tempo de prestação dos serviços pelos candidatos nesta convocatória poderá ser ampliado, desde que haja disponibilidade financeira e conveniência para a administração do IFRO, quanto à aplicação adequada e suficiente de recursos públicos.

Observe-se que não é permitida a acumulação de bolsas desta função com outras bolsas pagas pelo IFRO ou por órgãos que façam a mesma restrição, sob pena da obrigação do(a) bolsista de devolver o que for recebido em duplicidade.

Os servidores do IFRO estão dispensados de apresentação dos documentos acima relacionados (exceto o Termo de Compromisso e Responsabilidade), porque suas informações já constam nas bases de administração do IFRO.

Esta convocação poderá ser revogada ou encerrada a qualquer momento, parcial ou completamente, em virtude de descumprimento das regras do Edital e/ou do Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo candidato ou candidata. Os limites de carga horária mensal e de período de atendimento também poderão ser alterados, conforme as necessidades do Projeto e as disponibilidades financeiras.

Se houver dúvidas, poderão ser encaminhadas à Comissão pelo mesmo email: edital-pcdmaes.pvhzonanorte@ifro.edu.br



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson Cardoso da Silva, Diretor(a) Geral**, em 09/12/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2493953** e o código CRC **A06E6F4B**.

